Certificado digitalmente por:
RODRIGO LUIZ XAVIER
COSTA DE ASSIS SILVA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/2019

O Dr. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, MM. Juiz Substituto Diretor Designado do Fórum da Comarca de Realeza/PR, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o advento do aniversário de instalação da Comarca de Realeza/PR;

RESOLVE

Determinar a suspensão do expediente forense no dia 02 de abril de 2019, com a consequente suspensão dos prazos processuais nesta Comarca, facultando-se o funcionamento do Foro Extrajudicial (nos termos do artigo 54, §1º do Código de Normas do Foro extrajudicial).

Ciência ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, encaminhando-se cópia da presente portaria.

Arquive-se em pasta própria, perante a Direção do Foro.

Promova-se a afixação de cópia da presente Portaria nos murais deste Fórum.

Registre-se. Cumpra-se.

Realeza, 25 de março de 2019.

(Assinada Digitalmente)
RODRIGO LUIZ XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA
Juiz Substituto